

PROC:- 11.748/36

AC

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional solicita o reforço de Rs. 800.000 (oitocentos mil réis) para a verba "DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO-PESSOAL-SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS" e autorização para transferir Rs. 3.172.500 (três contos centos e setenta e dois mil e quinhentos réis) da verba "DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO-DIVERSAS DESPESAS" para a verba "DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO-MATERIAL PERMANENTE", relativos ao orçamento de 1936:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, considerar justificados o reforço e a transferência de verbas em questão.

RIO DE JANEIRO, 23 de Abril de 1937

ILDEFONSO D'ARREU ALBANO

VICE-PRESIDENTE, em  
exercício

ARTHUR BASTOS

RELATOR

FUI PRESENTE:- J. LEONEL DE REZENDE ALVIN

PROCURADOR GERAL

dl. Gef. 17-5-37